



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1117 de 19 de julho de 2023.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** ULTRACENTER SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.007.836/0001-50.

**Objeto do Contrato:** Credenciamento para realização de exames de ultrassonografia.

**Vigência:** Será a partir de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 100/2022, Credenciamento nº 0002/2022, foi publicado no quadro de aviso.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023

**EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 002501/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000017/2023, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92 e **R T DE SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.708/0001-41, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** no **lote 10** no valor total de **R\$ 1.300,00** (um mil trezentos reais), **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI** nos **lotes 1, 4, 5 e 8** no valor total de **R\$ 2.359,00** (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais) e **R T DE SOUSA LTDA** nos **lotes 2, 3, 6, 7, 12 e 15** no valor total de **R\$ 6.716,90** (seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 28 de junho de 2023.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 002501/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000017/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei

Ordinária 1.589/2018 em: 28 de junho de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002501/2023, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 000017/2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92 e **R T DE SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.708/0001-41, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 002501/2023, Pregão Eletrônico nº 000017/2023, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 28 de junho de 2023, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME REGRAS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.999, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.438, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 18 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 18 de julho de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000126/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

**Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME REGRAS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.999, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.438, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

**Vigência:** 18 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023

**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1117 de 19 de julho de 2023.

Número da Dotação	Nomenclatura
0216.1030105081.085 449052 000000	EQUIPAMNETOS E MATERIAL
0216.1030105081.085 449052 000000	PERMANENTE

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 002501/2023, Pregão Eletrônico nº 000017/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 18 de julho de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000127/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME REGRAS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.999, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.438, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

**Vigência:** 18 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 2.359,00 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0216.1030105081.085 449052 000000	EQUIPAMNETOS E MATERIAL
0216.1030105081.085 449052 000000	PERMANENTE

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 002501/2023, Pregão Eletrônico nº 000017/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 18 de julho de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000128/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X R T DE SOUSA LTDA** Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME REGRAS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.999, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.438, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

**Vigência:** 18 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 6.716,90 (seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0216.1030105081.085 449052 000000	EQUIPAMNETOS E MATERIAL
0216.1030105081.085 449052 000000	PERMANENTE

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 002501/2023, Pregão Eletrônico nº 000017/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 18 de julho de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 551/2023**

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Lajinha e o servidor público que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seus artigos 77, 78 e 79;

**CONSIDERANDO** que a natureza da contratação é por tempo determinado, sendo possível a qualquer tempo a realização da rescisão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RESCINDIR**, a partir de 03/07/2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LAJINHA** e o servidor **ARTHUR MESSIAS PIMENTEL FERREIRA** para exercício do cargo de **ALMOXARIFE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 03 (três) de julho de 2023.

**Lajinha/MG, 19 de julho de 2023.**



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1117 de 19 de julho de 2023.

=====

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 552/2023**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, que foi homologado em 28 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 029/2022, realizado para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal dos programas federais ESF, CAPS e CRAS;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado:

PSICÓLOGO CAPS		
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gleiciane Silva Soares Zoppé	58,0	2º

AUXILIAR DE SAÚDE ESF		
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Camili Cruz dos Santos	55,0	13º
Rosana Cristina Dias do Nascimento Soares	53,0	14º

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 20/07/2023, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;

VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br);

XV. Certidão negativa da justiça estadual (civil, criminal e fiscal), disponível no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br);

XVI. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº  
001/2022  
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**CARGO:**  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1117 de 19 de julho de 2023.

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de julho de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 553/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família formulado pelo servidor que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão da Licença no Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **JOABY BERNARDO FLORINDO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **13/07/2023 a 22/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 13 (treze) de julho de 2023.

Lajinha/MG, 19 de julho de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 554/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ LUCAS DRUMOND OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.517.346-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 20/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 19 de julho de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal